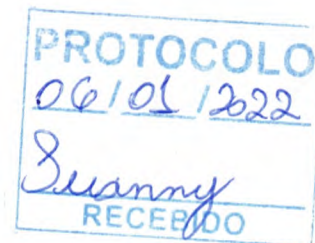




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício: 003/2022

Praia Grande, 06 de Janeiro de 2022.

AO ILMO. SR- MARCO ANTONIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro:
Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representado
neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui
respeitosamente à presença de V. Senhoria, requerer o quanto segue:

Considerando a aprovação da lei complementar de nº 906 de 28 de Dezembro de 2021,
"“Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos
Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal
do Município da Estância Balneária de Praia Grande””;

Solicito cópia do processo e parecer da comissão de justiça desta casa de leis, bem como
cópia integral do processo legislativo de aprovação da referida lei.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima .


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE